



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**



**IND 2081/2015**  
**INDICAÇÃO Nº.**

**(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)**

L I D O  
Em, 7/4/15  
[Assinatura]  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal a implantação de paradas de ônibus na QR 416 e QR 418, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a implantação de paradas de ônibus na QR 416 e QR 418, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade atender a diversas solicitações da população de Santa Maria que solicita a construção de paradas de ônibus no local acima especificado.

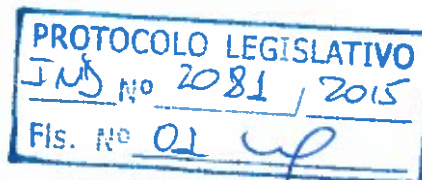
É necessário que haja paradas de ônibus no meio das quadras para permitir o acesso da população ao transporte público, já que depende do mesmo para garantir sua locomoção para o trabalho, para a escola e diversos outros lugares, tanto em horários diurnos quanto noturnos.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

[Assinatura]  
**Deputado RAFAEL PRUDENTE**

**Autor**



AP 01/45r2015 15:57  
[Assinatura]